



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/ 2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que o 2º turno das Eleições 2022 ocorrerá próximo dia 30 de outubro de 2022 (domingo).

CONSIDERANDO a inexistência e/ou ausência de matérias que tramitem em regime de urgência neste Poder Legislativo

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a Oitava Sessão Ordinária Itinerante da Câmara Municipal de Ourém, designada para dia 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 24 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 24/10/2022

Secretária do Poder Legislativo

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém